

A Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares agora é realidade

O rol de irregularidades praticadas por funcionários públicos do Estado de São Paulo é extenso e variado. As práticas puníveis vão das mais simples (abandono de emprego, frequência irregular, infrações de trânsito etc.) a fatos de extrema gravidade (homicídios, tráfico de entorpecentes, crimes sexuais, superfaturamento em contratos, desvio de bens, conivência na entrada de celulares em presídios, facilitação de fugas, pedofilia, lesões corporais, extração irregular de madeira, peculato etc.).

Por força do disposto no artigo 271 da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar n. 942, de 6 de junho de 2003, os procedimentos disciplinares punitivos são realizados pela Procuradoria Geral do Estado e presididos por Procurador do Estado confirmado na Carreira.

Até fevereiro de 2009, cada uma das vinte e cinco Secretarias de Estado mantinha sua Unidade Processante Permanente, que funcionava no âmbito da própria Pasta.

Apesar dessa tradição, a Procuradoria sempre acalentou o sonho de reunir em um mesmo espaço os colegas atuantes na área, atualmente onze, de forma a permitir um equilíbrio na distribuição dos feitos, dar maior celeridade ao grande volume de processos em andamento, bem como estabelecer rotinas de procedimento.

A edição do Decreto n. 54.050, de 20 de fevereiro de 2009, tornou juridicamente viável a reunião, com a transferência dos recursos materiais e pessoais das Secretarias de origem para a Procuradoria Geral do Estado, criando-se a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares (CPD). Nesse processo, a adequação do espaço destinado à Coordenadoria foi necessária e fundamental para garantir o bom andamento dos trabalhos.

No último dia 28 de setembro, deu-se a inauguração oficial das novas instalações da CPD, sediada no 9º andar da Rua Pamplona n. 227.

Assim, o que era um projeto, tornou-se realidade.

Ultrapassada a fase da instalação física da equipe, estamos em plena etapa da reengenharia do trabalho na área disciplinar. Foram formadas bancas, dividindo-se de forma equitativa os milhares de processos em andamento. Estamos também criando equipes de suporte, para dar maior celeridade ao andamento dos feitos.

Assim, 2009 foi um ano de conquista de uma nova realidade, de longa data buscada, para os Procuradores atuantes na área disciplinar. O novo ano trará a oportunidade de levarmos o trabalho a um patamar diferenciado.

Buscaremos em 2010 a uniformização de teses, uniformização de procedimentos, erradicação do problema da prescrição, identificação de casos graves, para uma rápida resposta à Administração, diminuição do tempo de andamento dos procedimentos disciplinares, discussão da questão do ressarcimento ao Erário, dentre outras medidas.

Até agora nosso trabalho, principalmente considerando o volume de feitos, se resumia em dar cumprimento aos despachos dos Secretários de Estado, ou seja, dar andamento aos procedimentos disciplinares.

Nesta nova etapa, creio que poderemos ter também uma atuação preventiva, que consistirá em mapear os focos de irregularidades disciplinares no Estado, bem como esclarecer a sua natureza, de modo a ofertar às Secretarias de origem um instrumento de prevenção à prática de irregularidades.

Por outro lado, pretendemos mapear a relação procedimentos instaurados/penalidades propostas, relatórios ofertados/medidas propostas e decisões publicadas/penalidades aplicadas, de modo a fazer uma reflexão sobre os procedimentos disciplinares.

Assim, temos muito trabalho e desafios pela frente. Para essa missão, é alentador poder contar com o apoio da equipe de Procuradores e funcionários da Coordenadoria, sempre extremamente dedicados, comprometidos e motivados com este novo projeto.

JACQUELINE ZABEU PEDROSO

Procuradora do Estado Assessora

Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares